

**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas

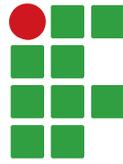
**SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO LOCAL DO PLANO DE CARREIRA DOS(AS)  
TÉCNICOS(A) ADMINISTRATIVOS(A) EM EDUCAÇÃO DO IFAM – SIS-L/CMC**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**EXERCÍCIO: 2017 / 2020**

**Manaus**

**2021**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas

**MEMBROS DA SUBCOMISSÃO INTERNA DE  
SUPERVISÃO LOCAL DO PLANO DE CARREIRA DOS  
(AS) TÉCNICOS (A) ADMINISTRATIVOS (AS) EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPUS MANAUS CENTRO**

**Coordenador Geral**

Diego de Paiva Aguiar

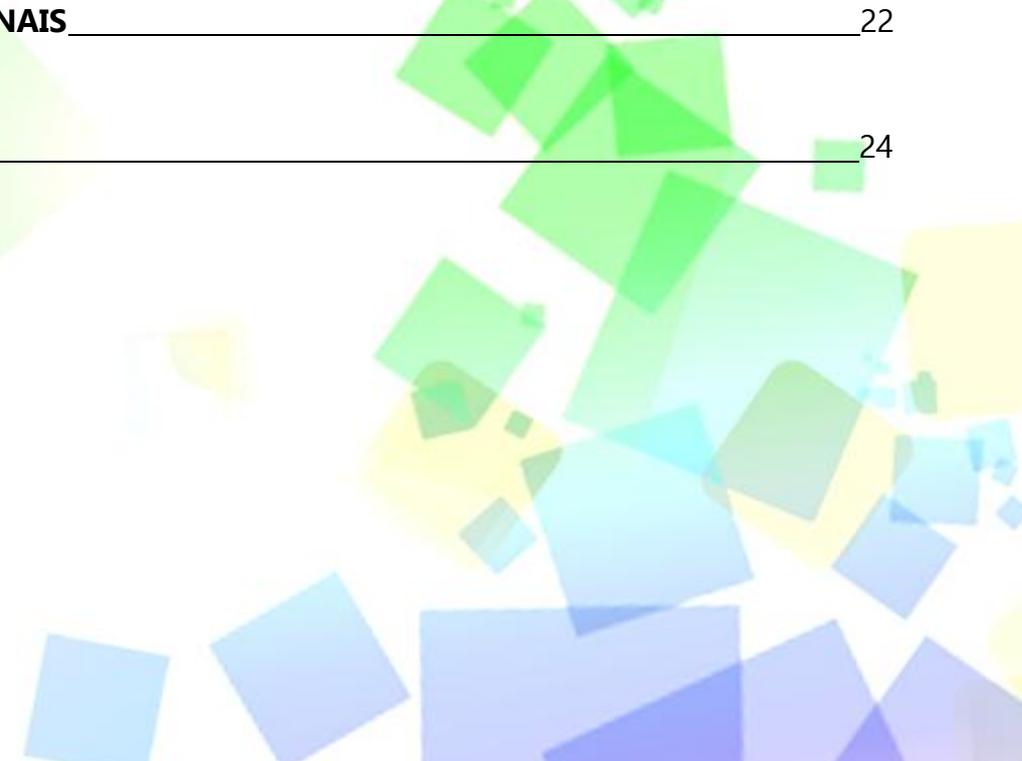
**Coordenador Adjunto**

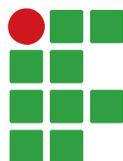
Carlos César Rosas de Lima



# SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>2 COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS/PCCTAE)</b>	<b>04</b>
2.1 PERFIL INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	04
2.2 IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	06
2.2.1 Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do IFAM	07
2.2.2 Subcomissão Interna de Supervisão Local do Campus Manaus Centro	09
2.2.2.1 Ações desenvolvidas pela Subcomissão Interna de Supervisão Local do Campus Manaus Centro (SIS-L/CMC)	10
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>22</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>24</b>





INSTITUTO FEDERAL  
Amazonas  
SIS-L/CMC

# RELATÓRIO



## 1 APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Subcomissão Interna de Supervisão Local (SIS-L) do Campus Manaus Centro (CMC) do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) no período de 2017 a 2020.

O período acima se refere a 1ª gestão da Comissão Interna de Supervisão do IFAM (CIS/IFAM), portanto, este relatório foi elaborado considerando a finalização do atual mandato.

A SIS-L/CMC é uma representação da Comissão Interna de Supervisão – CIS no âmbito do Campus Manaus Centro, tendo sua atuação adstrita a ela.

## 2 COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS/PCCTAE)

**A Comissão Interna de Supervisão (CIS) foi criada por meio da Portaria Ministerial Nº 2.519, de 15 de Julho de 2005**, em conformidade com o disposto no §3 do Art. 22 da Lei Nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

A CIS é a Comissão Interna de Supervisão da Carreira os Cargos Técnico-Administrativos em Educação, cuja **competência é supervisionar a execução da política de pessoal Técnico-Administrativo, observada a legislação pertinente.**



### 2.1 PERFIL INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS (IFAM)

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia pelo Governo Federal constituiu uma ação de caráter revolucionário no País, tendo como base a Rede Federal de Educação Tecnológica.



Os Institutos surgiram com uma proposta de expansão do Ensino Técnico e Tecnológico jamais vista, uma vez que promovem o ensino nos níveis Básico, Técnico e Tecnológico, incluindo Programas de Formação e Qualificação de trabalhadores, licenciaturas e cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu.

Equiparados às universidades, os Institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), Autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) instituída através da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma instituição de educação superior, básica e profissional.

Sua estrutura foi constituída mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e das Escolas Agrotécnicas Federais de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira

Por objetivar o desenvolvimento regional, tem uma estrutura multicampi descentralizada. Essa condição transforma o IFAM em uma instituição com características bastante particulares, fundamentalmente quando discorreremos sobre a composição do quadro de servidores.

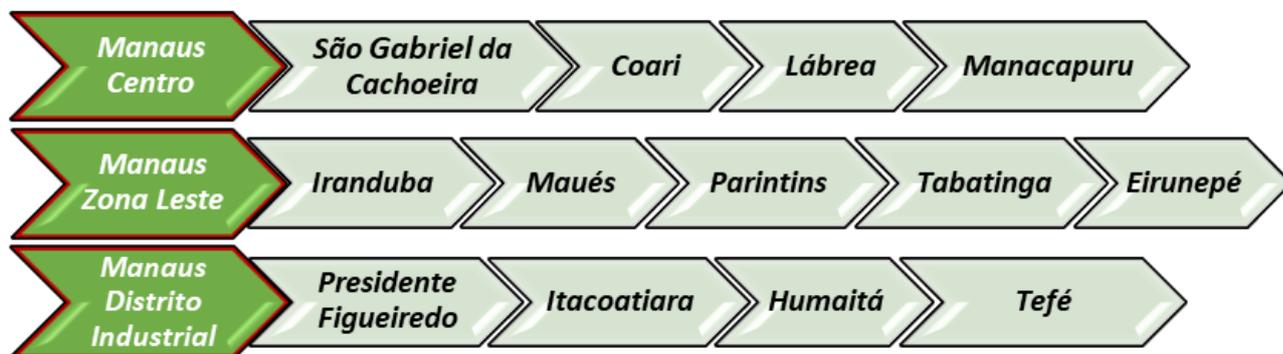


Figura 01: Estrutura Multicampi IFAM 2021



## 2.2 IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS (CIS/PCCTAE/IFAM).

**No âmbito do Instituto Federal do Amazonas, a Comissão Interna de Supervisão foi implantada por meio de Eleição**, atendendo o Art. 2 da Portaria Ministerial Nº 2.519, de 15 de Julho de 2005 – Institui a CIS em âmbito nacional.

O processo de implantação iniciou com a elaboração do **Regulamento do Processo Eleitoral**, aprovado pela Resolução Nº 4/2017-CONSUP/IFAM, de 21 de Fevereiro de 2017.

Posteriormente foi formada a Comissão Eleitoral Central para coordenar e acompanhar todo o processo de escolha dos futuros membros da CIS/IFAM – Designada pela Portaria Nº 517-GR/IFAM, de 29 de Março de 2017.

**A primeira eleição para escolha da CIS/IFAM aconteceu no dia 15 de Maio de 2017**, conforme previsto no cronograma do Regulamento do Processo Eleitoral.

O resultado final da eleição foi homologado por meio da Portaria Nº 1.039 – GR/IFAM, de 02 de Junho de 2017. E a **Comissão Interna de Supervisão do Instituto Federal do Amazonas foi designada por meio da Portaria Nº 1.376- GR/IFAM, 26 de Julho de 2017.**

Designação	Membros	Condição
Inicial da Comissão Interna de Supervisão do IFAM.	Elson Alves de Freitas (Reitoria)	Coordenador-Geral
	Luiz Ramos Neves Júnior (Campus Manaus Distrito Industrial)	Coordenador-Adjunto
	Priscila Thayane de Carvalho Silva (Campus Presidente Figueiredo)	Secretária

**Tabela 01:** Designação inicial da Comissão Interna de Supervisão do Instituto Federal do Amazonas



## 2.2.1 REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS (CIS/PCCTAE/IFAM).

A CIS/IFAM tem a **organização, o funcionamento e as atribuições disciplinada por Regimento Interno**, aprovado pela Resolução N° 39-CONSUP/IFAM, de 10 de Setembro de 2018.

### 2.2.1.1 Organização e Composição da Comissão Interna de Supervisão do IFAM.

Considerando a estrutura Multicampi do IFAM, o referido regimento **segmentou a CIS/IFAM em Subcomissões Locais** prevendo a composição e atuação da CIS em cada campi, de forma descentralizada.

Disciplina ainda que a **CIS/IFAM seja constituída por servidores Técnicos-Administrativos**, integrantes do PCCTAE eleito em seus pares na **condição de membros titulares e suplentes** (Arts. 3 e 4)

A tabela 02 demonstra a composição da CIS e de suas Subcomissões, bem como as funções previstas no Regimento Interno.

Composição da Comissão Interna de Supervisão e Subcomissões Locais. (Art. 4 Regimento Interno)	Condição	Quantidade	Distribuição (não se aplica as Subcomissões)
	Membro Titular	03	01 Reitoria 01 Campi Capital 01 Campi Interior
	Membro Suplente	06 (02 para cada titular)	--
<b>Funções (Art. 5 Regimento Interno)</b>	<i>Coordenador-Geral</i>	<i>Coordenador Adjunto</i>	<i>Secretário</i>

**Tabela 02:** Composição da Comissão Interna de Supervisão do Instituto Federal do Amazonas



Com relação ao mandato, o regimento define que a **CIS** e as **Subcomissões Locais terão o mandato de 03 anos**, independente da condição de titular ou suplente.

### **2.2.1.2 Funcionamento da Comissão Interna de Supervisão do IFAM**

O Art. 8 da Portaria MEC nº 2519, de 15/07/2005, resolve que cabe a cada Instituição Federal de Ensino disponibilizar a estrutura física, material e de pessoal necessária para o funcionamento da CIS.

Desse modo, no âmbito do IFAM a Reitoria viabiliza a infraestrutura necessária para a Comissão Interna de Supervisão e os Diretores Gerais dos campi disponibilizam recursos para suas respectivas Subcomissões Locais (Art. 37 e Parágrafo único do Regimento Interno).

Esses recursos envolve a disponibilização de sala dotada de instalações: elétricas, hidráulicas, telefônicas e lógica, que possibilitem a instalação dos equipamentos necessários (§ 2 do Art. 38)

Para tratar assuntos da Comissão ou sobre a Carreira, a CIS/ IFAM reúne-se ordinariamente, no mínimo, uma **(1)** vez por semana e, extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador (Art. 30).

Complementarmente, fica assegurado aos servidores Técnicos-Administrativos em Educação do IFAM o direito de voz junto à Comissão em assuntos de interesse coletivo e/ou pessoal, em reunião previamente marcada para este fim.

Em seu Art. 33, o regimento concede à CIS/IFAM acesso à toda documentação e informação dos órgãos da Instituição referente à carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), observada a legislação pertinente.

O segundo parágrafo seguinte, aborda o dever da CIS/IFAM em manter o corpo técnico-administrativo em educação do IFAM informado de suas principais atividades, através de meios de comunicação e reuniões setoriais.



Após aprovadas, as atas de reunião passarão a compor o livro de Atas da Comissão, que poderá ser divulgado ou consultado por qualquer Técnico-Administrativo em Educação do IFAM, com autorização prévia.



## 2.2.2 SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO LOCAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

Conforme mencionado anteriormente, foi implantado em cada campi do IFAM uma Subcomissão Interna de Supervisão - composta por servidores Técnicos Administrativos locais.

**A Portaria Nº 1.196 – GR/IFAM, de 23 de Junho de 2017 designou a composição das 15 Subcomissões Locais**, incluindo a do Campus Manaus Centro

Desse modo, a Tabela 03 demonstra a designação inicial da Subcomissão Interna de Supervisão Local – SIS-L/CMC

	Membros	1º Suplente	2º Suplente
Designação Inicial da Subcomissão Interna de Supervisão Local do Campus Manaus Centro	Júlia Angélica de Oliveira Ataíde Ferreira	*	*
	Israel de Sousa Sarmento	*	*
	Carlos César Rosas de Lima	*	*

**Tabela 03:** Designação inicial da Subcomissão Interna de Supervisão Local do Campus Manaus Centro.



## 2.2.2.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO LOCAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO (SIS-L/CMC)

### 2017

Com SIS-L/CMC constituída por meio da supracitada Portaria, os trabalhos iniciaram com a articulação da Subcomissão junto a Diretoria Geral visando **aquisição da sala, mobílias, cadeiras, material de expediente**: carimbos, papéis, talão de requisição de materiais dentre outros.

Com a estrutura montada, foi dado início **aos estudos e planejamento da implantação da Flexibilização da Jornada de Trabalho** no âmbito do Campus Manaus Centro, esse processo e os resultados da Avaliação da Flexibilização podem ser visualizados no Relatório de Avaliação.

Devido a complexidade e volume de trabalho requerido para implantação da Flexibilização, a Subcomissão dedicou os trabalhos exclusivamente para essa atividade.

A Tabela 04 ilustra **o quantitativo de pareceres por tipo e situação emitidos em 2017**.

	Assunto	Favoráveis	Desfavoráveis	Total de pareceres
<b>Quantitativo de pareceres por assunto e por decisão (2017)</b>	Flexibilização da Jornada de Trabalho	020	000	020

Obs: Pareceres referentes às atas iniciais do estudo de viabilidade da Flexibilização.

**Tabela 04:** Quantitativo de pareceres por assunto e por decisão emitidos no ano de 2017.



2018

11

Os trabalhos da Flexibilização se estenderam por todo o 1º semestre de 2018 com a revisão da implantação e acompanhamento da execução por parte dos servidores Técnico-Administrativos (TAES).

No decorrer das atividades **sentiu-se a necessidade da disposição de um computador** para produção de documentos e armazenamento de arquivos. Desse modo, foi adquirido um Notebook por meio do Memorando Eletrônico N° 17/2018 - SIS/CMC, de 16 de Julho de 2018 enviado à Coordenação de Patrimônio do Campus Centro.

Em seguida a SIS-L/CMC realizou o **levantamento dos casos de desvios de função e necessidade de redimensionamento**, baseada no estudo de viabilidade da Flexibilização.

Os casos de desvios de função foram enviados à Coordenação Geral de Pessoas – CGGP/CMC, por meio dos Memorandos Eletrônicos N° 18 e 19/2018 – SIS/CMC.

O Redimensionamento propôs a movimentação de 01 servidor da Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação (DIPESP) para o Departamento Acadêmico de Informação e Comunicação (DAIC), bem como de 01 servidor do DAIC para a Coordenação de Múltiplos - (Memorando Eletrônico N° 21/2018 – SIS/CMC enviado a CGGP/CMC).

Em Agosto de 2018, **foi criada a página da SIS/CMC no portal do Instituto Federal do Amazonas – IFAM**, junto ao pedido foi enviado o design e layout da página e os arquivos necessários para serem disponibilizados nas seções.

A figura 02 demonstra a página principal da SIS/CMC no portal do IFAM.



Figura a seguir



Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal do

# Instituto Federal do Amazonas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Buscar no Site

Manaus Centro | Manaus Zona Leste | São Gabriel da Cachoeira | Manaus Distrito Industrial | Coari | Lábrea | Iranduba | Maués | Parintins | Tabatinga | Presidente Figueiredo | Itacoatiara | Humaitá | Manacapuru | Eirunepé | Tefé

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > CAMPUS > CAMPUS MANAUS CENTRO > INSTITUCIONAL > COMISSÕES > SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

**INSTITUTO FEDERAL Amazonas**  
 Campus Manaus Centro

**ESTUDE NO IFAM**

Estude no IFAM

**Comissões**

- Subcomissão Interna de Supervisão

Calendário Acadêmico

Planejamento Estratégico e PDI

**DIRETORIAS**

- Diretoria Geral
- Ensino
- Pesquisa e Pós-Graduação
- Extensão
- Administração

**CURSOS**

- Técnicos
- Graduações
- Pós-graduações
- Idiomas

## Subcomissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

A SIS-L/CMC é uma representação da Comissão Interna de Supervisão – CIS no âmbito do Campus Manaus Centro, tendo sua atuação adstrita a ela.

A CIS é a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Amazonas, cuja competência é supervisionar a execução da política de pessoal técnico-administrativo do IFAM, observada a legislação pertinente.

Foi instituída no dia 12 de janeiro de 2005 por exigência da Lei nº 11.091 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

A referida lei trata ainda que as competências, composição e funcionamento da CIS devem ser definidos em regimento próprio.

Desde a sua implantação em 23 de Junho de 2017, a SIS-L/CMC realizou as seguintes atividades:

- Realização do estudo de viabilidade para implantação da jornada flexibilizada (Aprovado pela SIS/Local e CIS/Central);
- Autuação do Processo: 23042.003614/2017-17 - Encaminhando o estudo e solicitando a confecção da portaria de implantação (Portaria n. 610-GR/IFAM/2018, de 26 de março de 2018);
- Revisão da Portaria de implantação - na qual foi solicitado ajuste dos horários, pois alguns ambientes organizacionais estavam divergentes;
- Elaboração de Recursos Administrativos [Processo 23042.948/2018-10] - (Aprovado pela SIS/Local e CIS/Central);
- Encaminhamento dos Termos de Adesão e Compromisso à Jornada Flexibilizada (Aprovado pela SIS/Local e CIS/Central);
- Realização da I Mesa Redonda PCCTAE/IFAM/CMC - Ampliação da participação do IFAM/CMC no IX Fórum Nacional das CIS;
- Articulação com a Comissão Interna de Supervisão da Universidade Federal do Amazonas - CIS/UFAM;
- Participação no Grupo de Trabalho de discussão de implementação da Instrução Normativa N° 2, de 12 de Setembro de 2018;
- Elaboração das seguintes minutas:
  - Cartilha de Flexibilização;
  - Reformulação do Regimento Interno da CIS;
  - Reformulação do Regulamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho.
- Participação nos eventos:
  - IX Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (IX FNCIS);
  - V Encontro Regional Sudeste de CIS's (V ERSUCIS).
- Participação nos processos administrativos relacionados ao desenvolvimento na carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (TAES).

### COMPOSIÇÃO

**Diego de Paiva Aguiar**  
 Coordenador Geral

**Carlos César Rosas de Lima**  
 Coordenador Adjunto

### COMPOSIÇÃO INICIAL

ATRIBUIÇÕES >

AGENDA DE REUNIÕES >

ATAS DE REUNIÕES >

LEGISLAÇÃO >

REGIMENTO INTERNO >

DESCRIÇÃO DOS CARGOS PCCTAE >

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA >

FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO >

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS >

FALE COM A SIS >

Figura 02: Página principal da SIS/CMC no portal do IFAM.



A página contém as seguintes seções Composição, Atribuições, Agenda de Reuniões, Atas de Reuniões, Legislação, Regimento Interno, Descrição dos cargos PCCTAE, Desenvolvimento na Carreira, Flexibilização da Jornada de Trabalho, Participação em Eventos, Fale com a SIS.

No mesmo período a SIS/CMC solicitou celeridade na aprovação da Minuta do Regimento Interno, visando disciplinar as atribuições da CIS/IFAM e desse modo, situar a atuação dos membros das Subcomissões Locais dos campi.

A SIS-L/CMC promoveu a **1ª Mesa Redonda PCCTAE do IFAM** em 15 de Agosto de 2018, com vistas a ampliar a participação do Campus Manaus Centro no IX Fórum Nacional da CIS (FNCIS). Ressalta a **participação da Comissão Interna de Supervisão da Universidade Federal do Amazonas – CIS/UFAM**.

A figura 03 ilustra o banner de divulgação.

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Manaus-Centro

## 1ª Mesa-Redonda PCCTAE

O IFAM/CMC através da Subcomissão Interna de Supervisão (SIS-L), promoverá uma mesa redonda sobre a temática do Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCTAE.

O evento tem a finalidade de discutir conceitos, criar novas ideias para a melhoria do Plano.

As propostas mais relevantes serão levadas para o Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos TAES – (IX FNCIS 2018) a ser realizado de 23 a 26 de Agosto.

**DIA 15/08/2018**  
**Local Auditório CDI-2**  
**Horários 10h às 12h | 15h às 17h**

**Participe!**

Figura 03: Banner da 1ª Mesa Redonda PCCTAE do IFAM.



E assim aconteceu, a Subcomissão **participou do IX Fórum Nacional da CIS (FNCIS)** realizado em Garopaba/SC no período de 23 a 26 de Agosto, o relatório de atividades da Mesa Redonda, do IX Fórum Nacional e a Carta de Garopaba estão publicadas na página da SIS/CMC no portal do IFAM, na seção "Participação em Eventos". A Figura 04 ilustra a faixa de divulgação do evento.



**Figura 04:** Faixa e Foto Oficial do IX Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão - FNCIS.

No mês de Outubro, foi solicitado **assento no Grupo de Trabalho responsável por implementar a Instrução Normativa 2, de 12 de Setembro de 2018** - Estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990. (Memorando Eletrônico Nº 50/2018 – SIS/CMC).

Visando dar maior fluidez aos trabalhos da Comissão, foi solicitado a CGGP/CMC a inclusão de mais um autenticador de Memorandos Eletrônicos no sistema SIPAC. (Memorando Eletrônico Nº 68 /2018 – SIS/CMC, de 11 de Dezembro de 2018).



Nesse mesmo período e em resposta a solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, a SIS/CMC emitiu **parecer ao sobre a da atuação dos cargos de Informática**, delineando a abrangência de cada cargo dessa área conforme o PCCTAE, visando situar a atuação de cada cargo de T.I no âmbito do Campus Manaus Centro.

Como solução para o referido caso, foi proposto o redesenho do organograma do IFAM, no qual redirecionaria o Núcleo de Informática – NUPEC/DAIC para a Diretoria de Ensino – DIREN, visando estender os atendimentos dos Técnicos em Laboratório para os outros departamentos acadêmicos.

A SIS-L/CMC **disponibilizou ainda a Cartilha de Assédio Moral** por meio do Memorando Eletrônico Nº 71/2018 – SIS/CMC e na página da SIS no portal do IFAM, pensado em contribuir para um ambiente saudável, pautado na dignidade e respeito às pessoas. A figura 05 demonstra a capa da cartilha.



**Figura 05:** Capa da Cartilha de Assédio Moral do IFAM.



Com relação a **quantidade de pareceres emitidos pela SIS-L/CMC no ano de 2018, com suas respectivas decisões**, estão ilustradas na tabela 05.

16

	Assunto	Favoráveis	Desfavoráveis	Subtotal por assunto
<b>Quantitativo de pareceres por assunto e por decisão (2018)</b>	Atuação de Cargos no PCCTAE	001	*	001
	Esclarecimento quanto a desvio de função	002	*	002
	Afastamento para Pós Graduação Stricto Sensu	001	*	001
	Proposta de Redimensionamento	002	*	002
	Flexibilização da Jornada de Trabalho	043	005	048
<b>Total Geral de Pareceres</b>				<b>054</b>
<b>Obs:</b> Nos processos de Flexibilização, os pareceres por servidor iniciaram a partir do 2º semestre de 2018, anteriormente estava sendo emitido um parecer para todos os pedidos de um setor.				

**Tabela 05:** Quantitativo de pareceres por assunto e por decisão emitidos no ano de 2018.

## 2019

Nesse ano houve mudança de Gestão do Campus Manaus Centro, com isso, os processos relativos às Progressões por Mérito e Capacitação Profissional e Incentivo a Qualificação passaram a ser analisados pela SIS-L/CMC, antes essa atividade era exercida pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/CMC.

A Subcomissão/CMC relatou essa situação defendendo a tese que a finalidade da CIS é de acompanhar e fiscalizar a correta execução do Plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Técnico-Administrativos (PCCTAE), desse modo, **não caberia a ela a execução de procedimentos relativos a desenvolvimento a carreira, mas sim**



## atestar os pareceres exarados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/CMC.

Foram realizadas três reuniões com a Direção Geral (DG), Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) e Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/CMC) para decidir sobre o assunto, na terceira reunião com a participação do Coordenador Geral da CIS/Sistêmica do IFAM, ficou acordado que a SIS-L/CMC passaria a decidir sobre os referidos pleitos.

Desse modo, a SIS/CMC **elaborou os modelos de Parecer Técnico** para os processos:

- 1 – Progressão por Mérito Profissional;
- 2 – Progressão por Capacitação Profissional;
- 3- Incentivo à Qualificação.

Em Abril de 2019, foi solicitado a todos os servidores do CMC a **submissão de propostas de melhorias para o PCCTAE, com vistas a apresentá-las no V Encontro Regional Sudeste das CIS (V ERSUCIS)**. (Memorando Eletrônico N°7/2019 – SIS/CMC)

E assim aconteceu, a **SIS/CMC participou do V ERSUCIS** realizado em Arraial do Cabo/RJ no período de 10 a 13 de Abril de 2019.

A figura 06 ilustra a logomarca de divulgação do evento.



**Figura 06:** Logomarca e Foto Oficial do V Encontro Regional Sudeste das CIS (V ERSUCIS).



No retorno do evento, a SIS/CMC enviou a **sua proposta de reformulação do Regimento Interno**, prevendo os tipos de atuação da CIS/IFAM, bem como, definindo o fluxo dos processos de progressões e incentivos, de modo que a CIS apenas ateste os pareceres exarados anteriormente. (Memorando Eletrônico N°18/2019 – SIS/CMC)

Posteriormente com a determinação do Gabinete da Reitoria, de aderir a Solicitação Eletrônica do SIGRH, a **SIS/CMC solicitou o cadastramento dos seguintes pleitos no sistema** (Memorando Eletrônico N°19/2019 – SIS/CMC. 04.04.2019):

1. A disposição da Justiça Eleitoral;
2. Redução da Jornada de Trabalho;
3. Horário Especial;
4. Flexibilização da Jornada de Trabalho;
5. Dispensa de Função/Cargo Comissionado;
6. Licença para Interesse Particular;
7. Pensão;
8. Redistribuição;
9. Rescisão de Contrato Temporário;
10. Restituição de Faltas;
11. Cadastro SIAPENET;
12. Desbloqueio SIAPENET;
13. Participação em Programa de Treinamento/Cursos/Eventos;
14. Solicitação de Diárias e Passagens;
15. - Desmembrar a Remoção em:
  - A - Remoção a Pedido;
  - B - Remoção a Ofício;
16. Licença para atividade política;
17. Lotação Provisória - Acompanhar Cônjuge ou Companheiro;
18. Participação em Competição Desportiva.



No mesmo período, foi solicitada a **atualização da página da**

**SIS/CMC:**

- Criação da seção de Flexibilização da Jornada de Trabalho;
- Atualização das ações realizadas até então ;
- Relatório da 1ª Mesa Redonda PCCTAE do IFAM;
- Fotos do Evento IX FNCIS;
- Agenda de Reuniões de 2019;
- Criação da Página sobre o Desenvolvimento na Carreira, com orientações gerais, fluxograma e Formulários de solicitação das Progressões por Mérito e Capacitação Profissional e Incentivo à Qualificação.

Confira na tabela 06 a **quantidade de pareceres emitidos pela SIS-L/CMC no ano de 2019**, por assunto com suas respectivas decisões.

	Assunto	Favoráveis	Desfavoráveis	Total de pareceres
<b>Quantitativo de pareceres por assunto e por decisão (2019)</b>	Progressão por Mérito Profissional	52	03	055
	Progressão por Capacitação Profissional	23	10	033
	Incentivo a Qualificação	07	04	011
	Flexibilização da Jornada de Trabalho	053	014	067
<b>Total Geral de Pareceres</b>				<b>166</b>

**Tabela 06:** Quantitativo de pareceres por assunto e por decisão emitidos no ano de 2019,



## 2020

20

No ano de 2020, houve redução da atuação da SIS-L/CMC devido as limitações impostas pela pandemia da COVID-19.

As atividades iniciaram com o monitoramento dos setores flexibilizados, se os horários estavam afixados e atualizados. Foi detectado **que 6 (seis) setores não tinham o horário de atendimento ao público, 3 (três) setores estavam com a escala de servidores desatualizada.**

Identificou-se ainda que 03 servidores estavam flexibilizando com portaria de outro setor. Desse modo, os 12 primeiros memorandos eletrônicos do ano foram enviados para esses setores, com as devidas orientações para regularizar a situação.

Em Junho de 2020 – período em que o trabalho estava acontecendo de forma remota, em virtude Em virtude dos recorrentes erros nas formulações dos processos de Desenvolvimento na Carreira e de Flexibilização, **a SIS-L/CMC elaborou os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão (POP):**

- 1. Progressão por Mérito Profissional;**
- 2. Progressão por Capacitação Profissional;**
- 3. Incentivo à Qualificação e**
- 4. Flexibilização da Jornada de Trabalho**

Cada POP contém a **definição, os Servidores aptos a Solicitar, Como Requerer, Checklist da Análise Processual, Dúvidas Frequentes e Previsão Legal.** Logo, os POPs têm o objetivo de orientar os servidores Técnico-Administrativos do Campus Manaus Centro do IFAM.

Os Procedimentos Operacionais foram disponibilizados de três formas: 1 – Memorando Eletrônico (Nº 14/2020 – SIS/CMC), 2 – Publicação na página da SIS/CMC



(**solicitação parcialmente atendida**) e 3 – (Pasta Pública da rede de arquivos do CMC).

Em seguida, a SIS-L/CMC contribui com o Plano de Contingenciamento do IFAM para o enfrentamento da COVID-19, sugerindo que os servidores TAES/Docentes retornassem as atividades presenciais na mesma data, bem como estratégias de prevenção no acesso, permanência nas dependências do Instituto.

Sugerindo ainda protocolos de limpeza com uso adequados de materiais e de Equipamentos de Proteção Individual, com base nas instruções fornecidas pela Direção Geral da Saúde de Portugal.

Em seguida, **iniciaram o planejamento, definição da metodologia e estratégias para a aplicação da pesquisa de Avaliação da Flexibilização** da Jornada de Trabalho no âmbito do Campus Manaus Centro.

O detalhamento desta atividade e seus resultados estão disponíveis no Relatório de Avaliação da Flexibilização.

A **quantidade de pareceres emitidos pela SIS-L/CMC no ano de 2020**, estão ilustradas na tabela 07.

	Assunto	Favoráveis	Desfavoráveis	Subtotal por assunto
<b>Quantitativo de pareceres por assunto e por decisão (2020)</b>	Progressão por Mérito Profissional	44	04	048
	Progressão por Capacitação Profissional	21	07	028
	Incentivo a Qualificação	15	01	016
	Flexibilização da Jornada de Trabalho	011	000	011
Obs: Devido a pandemia da COVID-19 a Flexibilização foi operacionalizada até o 1º trimestre de 2020.				
<b>Total Geral de Pareceres:</b>				<b>103</b>

**Tabela 07:** Quantitativo de pareceres por assunto e por decisão emitidos no ano de 2020.



### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Interna de Supervisão (CIS) foi criada por meio da Portaria Ministerial Nº 2.519, de 15 de Julho de 2005, sua competência é supervisionar a execução da política de pessoal Técnico-Administrativo, observada a legislação pertinente.

No Âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, a CIS foi instituída por meio de eleição, no qual teve o resultado homologado pela Portaria Nº 1.039 – GR/IFAM, de 02 de Junho de 2017 e complementarmente a Portaria Nº 1.196 – GR/IFAM, de 23 de Junho de 2017 designou a composição das 15 Subcomissões Locais, incluindo a do Campus Manaus Centro.

Logo, percebe-se que a Gestão 2017-2020 foi o primeiro mandato da CIS e de suas Subcomissões Locais.

O **ponto forte da gestão foi a implementação da Flexibilização da Jornada de Trabalho**, antes do término do mandato.

Dentre os problemas temos: **o baixo interesse dos servidores Técnico-Administrativos em compor e permanecer na CIS**, passando até a ser um risco para a permanência da Comissão no Instituto Federal do Amazonas.

Essa situação foi percebida na eleição e na fragmentação da CIS/IFAM, ao ponto da Sistêmica ficar apenas com 01 membro e a Local Manaus Centro com 02 membros.

**Outro grande problema foi o desvirtuamento da finalidade da CIS/IFAM** ao atribuí-la diretamente a execução dos trabalhos da Flexibilização da Jornada de Trabalho e a emissão de parecer inicial nos pleitos referentes as Progressões por Mérito e Capacitação Profissional e Incentivo à Qualificação.

Diante dos problemas relatados, a SIS-L/CMC recomenda:

- ✓ Criação da Subcomissão Local de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada conforme dispõe o §4 do Art.4 da Resolução Bernadete Alves de Melo, **visando destinar a ela os trabalhos inerentes**



### à Execução e Avaliação da Flexibilização.

- ✓ Complementação do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão – CIS/IFAM, regulamentando a participação nos processos de progressões e incentivos, **de modo que a mesma emita a decisão final nos referidos processos**, ou seja, atestando os pareceres exarados anteriormente.
- ✓ **Mudança da Sala de utilização da SIS-L/CMC** para que a mesma passe a ocupar a atual sala da Ayty, pois a mesma dispõe de Acessibilidade (rampa de acesso), para o recebimento de possíveis servidores cadeirantes.

## ANEXOS

- 01 - Portaria Nº 2.519, de 15 de Julho de 2005 - Insituti a Comissão Interna de Supervisão.
- 02 - Portaria Nº 1.376-GR.IFAM, de 26 de Julho de 2017 - Designa a Comissão Interna de Supervisão.
- 03 - Portaria Nº 1.196-GR.IFAM, de 23 de Junho de 2017 - Designa as Subcomissões Internas de Supervisão Locais dos Campi do IFAM
- 04 - Regimento Interno da CIS.IFAM - Resolução Nº 39-CONSUP.IFAM, de 10 de setembro de 2018
- 05 - Minuta de Complementação do Regimento Interno da CIS
- 06 - POP - Progressão por Mérito de Servidor Técnico Administrativo
- 07 - POP - Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo
- 08 - POP - Incentivo à Qualificação de Servidor Técnico Administrativo
- 09 - Modelo de Ficha de Avaliação de Desempenho
- 10 - Quais cursos de capacitação tem relação com o meu ambiente organizacional
- 11 - Quais cursos de Educação Formal tem relação com o meu ambiente organizacional
- 12 - Modelo de Parecer Técnico de Progressão por Mérito Profissional
- 13 - Modelo de Parecer Técnico de Progressão por Capacitação Profissional
- 14 - Modelo de Parecer Técnico de Incentivo à Qualificação
- 15 - Relatório da 1ª Mesa Redonda PCCTAE IFAM.
- 16 - Relatório de Atividades do IX Fórum Nacional da CIS
- 17 - Carta de Garopaba - IX Fórum Nacional da CIS
- 18 - Acesso a Página de Legislações pertinentes ao PCCTAE

**Link de Acesso aos Anexos:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1ExlkrXGrILlUhw08t40KTsAnwZemjT3l?usp=sharing>